

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP.

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 10.083

Matricula n.º 8.812 São Joaquim da Barra, 21 de setembro de 1987.

Identificação do Imóvel: Uma casa de morada, situada nesta cidade, na rua Goiás, nº.725, com 282,02 m2 de área construída, com o seu respectivo terreno com as características e confrontações seguintes:- suas medidas lineares iniciam-se na divisa com João Eduardo Benini Reis; daí, segue fazendo frente para a rua Goiás, medindo 10,00 m; daí, vira à direita, em ângulo reto, medindo 26,00 m, confrontando com Alcides Mário; daí, vira à esquerda, em ângulo reto, medindo 10,00 m, confrontando ainda com Alcides Mário; daí, vira à direita, em ângulo reto, medindo 23,40 m, confrontando com Maria Rosalina Antoniassi; daí, vira à direita em ângulo fechado, medindo 14,00 m, confrontando com Maria Rosalina Antoniassi; daí, vira à esquerda em ângulo aberto, medindo 14,00 m, confrontando ainda com Maria Rosalina Antoniassi e finalmente vira à direita, em ângulo aberto, medindo 35,50 m confrontando com João Eduardo Benini Reis, atingindo a rua Goiás, ponto inicial da presente descrição, encerrando aludido terreno a área de - - 561,00 m2., o qual localiza-se do lado de numeração ímpar do emplacamento da rua e distante 38,50 m do eixo da rua Mato Grosso para com a rua São Benedito. PROPRIETARIO: JOÃO EDUARDO BENINI REIS (Dr.) brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Goiás, nº.725. Reg. ant. nº. 3-1539 e 2-2157. O Oficial:- *Arnaldo* - (Arnaldo Carneiro Leão) - - - - -

R-1-8.812:- Por esc. púb. de compra e venda datada de 23/12/2002, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, às fls. 30/ss do livro nº 306 e assinada pelo Tabelião Designado João Alberto de Faria, o sr. JOÃO EDUARDO BENINI REIS, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, portador do RG.6.684.651-SSP-SP, e CPF.982.152.488-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso, nº 615, transmitiu o imóvel supra matriculado, pelo valor de R\$55.000,00 à srta. FAUSTA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG.20.995.593-SSP-SP, e CPF.141.179.198-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Goiás, nº 725. Valor venal atualizado pela UFESP: R\$143.339,31. Ao Of. R\$737,33. Est. R\$209,56. Serv. R\$155,23 Reg. Civil. R\$38,81. Trib. Justiça. R\$38,81. Total. R\$1.179,74. Guia nº 239/09. Emitida a DOI pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local. S. Jm. Barra, 29/05/2009. O Oficial Designado *Benedito* (Benedito Tavares). - - - - -

R-2-8.812: Por escritura pública de compra e venda, datada de 10.09.2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, às fls. 308/310 do livro n.682 e assinada pelo Tabelião Interino Luiz Roberto Luciano de Oliveira, e srta. FAUSTA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, consultora imobiliária, portado-

(CONTINUA NO VERSO)

em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO Nº 22.26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP.

Livro n.o 2

Registro Geral

Ficha n.o 10083 verso

ra do RG. 20.995.593-SSP-SP, e CPF. 141.179.198-30, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Travessa Carolina Javaroni, nº 38, Vila Seixas, transmitiu pelo valor de R\$55.000,00 o imóvel retro matriculado ao sr. **RONALDO TAZINAFFO**, agropecuarista, portador do RG. 25.931.092-SSP-SP, e do CPF. 149.627.858-50, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **Mônica Peraro Tazinaffo**, do lar, portadora do RG. 28.916.917-3-SSP-SP, e do CPF. 217.833.058-43, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 671. (Valor venal atualizado pela UFESP: R\$143.339,31). Ao Of. R\$737,33. Est. R\$209,56. Serv. R\$155,23. Reg. Civil. R\$38,81. Trib. Justiça. R\$38,81. Total. R\$1.179,74. Guia nº 442/09. EMITIDA A DOI. São Joaquim da Barra, 21/09/2009. O Oficial Designado (Benedito Tavares).-----

R-3-8.812: Cédula Rural Hipotecária nº 40/01152-6, inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros. DEVEDOR: **Mônica Peraro Tazinaffo**, já qualificada. CÔNJUGE/ANUENTE: **Ronaldo Tazinaffo**, já qualificado. CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência São Joaquim da Barra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/1146-00. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Joaquim da Barra/SP. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 23.10.2009 - São Joaquim da Barra/SP. VALOR: R\$134.845,08. VENCIMENTO: 10.10.2014. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 5,75% ao ano e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. A presente cédula encontra-se registrada no Livro nº 3 de Reg. Auxiliar sob o nº 10.448. São Joaquim da Barra, 19.11.2009. (Prenotação nº 65.657, de 17.11.2009). Eu, Escrevente Autorizado: (Renato Senhuki). Eu, Oficial: (Carlos Roberto Buriti), subscrevo. Ao Of. R\$131,96. Ao Est. R\$37,51. A Serv. R\$27,78. Ao Reg. Civil: R\$6,95. Ao Trib. Justiça: R\$6,95. Total: R\$211,15.-----

R-4-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 21 de outubro de 2010 - (prenotação nº 69.727 de 07/10/2010). Cédula de Crédito Bancário nº 40/01095-3, emitida em São Joaquim da Barra-SP, em 23/10/2009. EMITENTE: **ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, pecuarista, portadora do RG. 22.756.598-8-SSP-SP e do CPF. 269.765.238-80, residente nesta cidade. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: **RONALDO TAZINAFFO** e sua esposa **MÔNICA PERARO TAZINAFFO**, já qualificados. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Joaquim da Barra-SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/1146-00. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Joaquim da Barra-SP. VALOR: R\$102.356,29. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas, vencíveis em 31/08/2010, em 31/08/2011, em 31/08/2012, em

(CONTINUA NA FICHA Nº 002)-

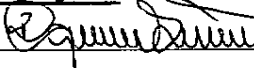

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 8.812

FICHA N.º 002

31/08/2013, e em 31/08/2014, os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. ENCARGOS FINANCEIROS: Sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes da cédula. OBJETO DE GARANTIA: **Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel objeto desta matrícula. Eu,  Pedro Francisco Queiroz de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  Carlos Roberto Buriti, Oficial, subscrevo.-----

R-5-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 21 de outubro de 2010 - (prenotação n.º 69.728 de 07/10/2010).
Cédula de Crédito Bancário n.º 40/01239-5, emitida em São Joaquim da Barra-SP, em 10/02/2010. EMITENTE: **RONALDO TAZINAFFO**, já qualificado. CÔNJUGE/ANUENTE: **MÔNICA PERARO TAZINAFFO**, já qualificada. AVALISTAS: **MARISTELA TAZINAFFO BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, pecuarista, portadora do RG. 18.488.622-SSP-SP e do CPF. 131.183.988-76, residente nesta cidade; **ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. 16.651.729-SSP-SP e do CPF. 071.503.448-01, residente nesta cidade; **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, pecuarista, portador do RG. 14.375.631-SSP-SP e do CPF. 050.229.668-24, residente nesta cidade; **MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, administradora, portadora do RG. 23.215.550-1-SSP-SP e do CPF. 058.955.088-80, residente nesta cidade; **MARCOS TAZINAFFO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador do RG. 20.570.691-SSP-SP e do CPF. 081.472.548-14, residente nesta cidade; **ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO**, já qualificada; **HELIO TAZINAFFO**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador do RG. 7.488.538-SSP-SP e do CPF. 155.753.148-04, residente nesta cidade; e, **RONALDO TAZINAFFO** e sua esposa **MÔNICA PERARO TAZINAFFO**, já qualificados. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Joaquim da Barra-SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/1146-00. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Joaquim da Barra-SP. VALOR: R\$133.330,38. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas, vencíveis em 10/02/2011, em 10/02/2012, em 10/02/2013, em 10/02/2014, e em 10/02/2015, os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. ENCARGOS FINANCEIROS: Sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes da cédula.

(CONTINUA NO VERSO)

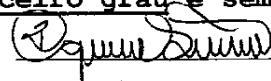

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2


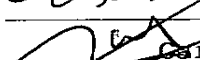
Registro Geral

MATRÍCULA Nº 8.812

FICHA Nº 002-VERSO

OBJETO DE GARANTIA: **Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel objeto desta matrícula. Eu,  Pedro Francisco Queiroz de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  Carlos Roberto Buriti, Oficial, subscrevo.-----

R-6-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 04 de janeiro de 2011 - (prenotação nº 70.450, de 27/12/2010).
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/01238-7, emitida por Marcos Tazinaffo, já qualificado, em São Joaquim da Barra/SP, em 20/02/2010, os proprietários Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, já qualificados, **HIPOTECARAM em quarto grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/1146-00, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Joaquim da Barra/SP, em garantia de dívida no valor de R\$200.802,00, a ser paga em cinco parcelas, vencíveis em 20/02/2011, 20/02/2012, 20/02/2013, 20/02/2014 e 20/02/2015, incidindo juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. Praça de Pagamento: São Joaquim da Barra/SP. Consta os seguintes avaliistas: Maristela Tazinaffo Barbosa, Eliel Figueiredo Barbosa, Marcos Tazinaffo, Ana Luiza Alves Tazinaffo, Ronaldo Tazinaffo, Mônica Peraro Tazinaffo, Hélio Tazinaffo, Carlos César Tazinaffo e Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados. Eu,  Auro Cleber Sarri, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  Carlos Roberto Buriti, Oficial, subscrevo.-----

R-7-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 27 de setembro de 2011 - (prenotação nº 73.565, de 22/09/2011).
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/06475-6, emitida por Marcos Tazinaffo, já qualificado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 23/05/2011, os proprietários Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, já qualificados, **HIPOTECARAM em quinto grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/4464-40, em garantia de dívida no valor de R\$44.170,65, sendo: a) entrada no valor de R\$10.152,00; b) o saldo remanescente no valor nominal de R\$34.018,65 em 04 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 20/02/2012 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, obrigando-nos a liquidar com a última, em 20/02/2015, todas as responsabilidades resultantes

(CONTINUA NA FICHA Nº 003)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N° 8.812

FICHA N° 003

da cédula, incidindo encargos adicionais à taxa efetiva de 12,683% ao ano, e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. Praça de Pagamento: São Joaquim da Barra/SP. Consta os seguintes avalistas: Maristela Tazinaffo Barbosa, Eliel Figueiredo Barbosa, Ana Luíza Alves Tazinaffo, Ronaldo Tazinaffo, Mônica Peraro Tazinaffo, Hélio Tazinaffo, Carlos César Tazinaffo e Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados. Eu, *Áureo* Áureo Cleber Sarri, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.-----

AV-8-8.812 - ADITIVO.

Em 16 de julho de 2012 - (prenotação n° 76.702 de 05/07/2012).

Por um Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Bancário n° 40/01238-7, datado de 28/05/2012, o financiador: Banco do Brasil S.A.; o financiado: Marcos Tazinaffo; os avalistas: Marcos Tazinaffo e sua esposa Ana Luíza Alves Tazinaffo, Eliel Figueiredo Barbosa e sua esposa Maristela Tazinaffo Barbosa, Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, Hélio Tazinaffo, e Carlos César Tazinaffo e sua esposa Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados, resolveram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário objeto do **R-6-8.812**, nos seguintes termos: **CONFESSÃO DA DÍVIDA** - O financiado confessa-se devedor ao financiador da importância de R\$188.803,73, atualizados até 17/05/2012. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** - O financiado e o financiador tem justo e acordado, alterar o prazo da cédula, fixando o seu novo vencimento em 17/04/2017. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retro, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização da dívida, o valor de R\$188.803,73, atualizados até 17/05/2012, em 05 parcelas, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de R\$37.760,77, com vencimento em 17/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$37.760,74, com vencimento em 17/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no valor nominal de R\$37.760,74, com vencimento em 17/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$37.760,74, com vencimento em 17/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$37.760,74, com vencimento em 17/04/2017, todas acrescidas de encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Alteração de Encargos Financeiros, obrigando-nos a liquidar com a última parcela, em 17/04/2017, todas as responsabilidades resultantes deste título. As demais condições constam da via do aditivo arquivado neste Oficial. Eu, *Áureo* Áureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 8.812

FICHA N.º 003 - VERSO

AV-9-8.812 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de setembro de 2012 - (prenotação n.º 76.992 de 17/08/2012).
Por um requerimento datado de 30/08/2012, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento, extraída do assento n.º 5.040, livro B-001, fls. 242, casamento datado de 01/12/1995, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, consta que o correto regime de bens de **RONALDO TAZINAFFO** e sua esposa **MÔNICA PERARO TAZINAFFO** é o regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada neste Oficial sob n.º 6.745, livro 03 - Registro Auxiliar, e não como constou R-2-8.812. Eu, Ami **Aureo Cleber Sarri**, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.

AV-10-8.812 - ADITIVO.

Em 03 de setembro de 2012 - (prenotação n.º 76.992 de 17/08/2012).
Por um Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Bancário n.º 40/01238-7, datado de 23/07/2012, o financiador: Banco do Brasil S.A.; o financiado: Marcos Tazinaffo; os avalistas: Marcos Tazinaffo e sua esposa Ana Luíza Alves Tazinaffo, Eliel Figueiredo Barbosa e sua esposa Maristela Tazinaffo Barbosa, Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, Hélio Tazinaffo, e Carlos César Tazinaffo e sua esposa Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados, resolveram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário objeto do ~~R-6-8.812~~, nos seguintes termos: CONFISSÃO DA DÍVIDA - O financiado confessa-se devedor ao financiador da importância de R\$192.750,22, atualizados até 19/07/2012. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O financiado e o financiador tem justo e acordado, alterar o prazo da cédula, fixando o seu novo vencimento em 19/06/2022. ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias). ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retro, o financiado obriga-se a recolher ao financiador o valor de R\$192.750,22, atualizados até 19/07/2012, em 10 parcelas anuais, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2017; **f)** a 6ª (sexta) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2018; **g)** a 7ª (sétima) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2019; **h)** a 8ª (oitava) no valor nominal de R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2020; **i)** a 9ª (nona) no valor nominal de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N° 8.812

FICHA N° 004

R\$19.275,02, com vencimento em 19/07/2021, j) a 10ª (décima) no valor nominal de R\$19.275,04, com vencimento em 19/06/2022 todas acrescidas dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Encargos Financeiros, obrigando-me a liquidar com a última, em 19/06/2022, todas as responsabilidades resultantes do título. As demais condições constam da via do aditivo arquivado neste Oficial. Eu, Áureo Cleber Sarri Áureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

R-11-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA

Em 14 de setembro de 2012 - (prenotação n° 77.095 de 03/09/2012).
Pela Cédula de Crédito Bancário n° 20/06624-4, emitida por Marcos Tazinaffo, já qualificado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 23/07/2012, os proprietários Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, já qualificados, HIPOTECARAM em sexto grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/4464-40, em garantia de dívida no valor de R\$31.799,79, a ser paga em 10 (dez) parcelas anuais, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2017; **f)** a 6ª (sexta) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2018; **g)** a 7ª (sétima) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2019; **h)** a 8ª (oitava) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2020; **i)** a 9ª (nona) no valor nominal de R\$3.179,98, com vencimento em 19/07/2021; **j)** a 10ª (décima) e última parcela, no valor nominal de R\$3.179,97, com vencimento em 19/06/2022 todas acrescidas dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Encargos Financeiros, obrigando-me a liquidar com a última, em 19/06/2022, todas as responsabilidades resultantes da cédula, incidindo encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. Praça de Pagamento: Ribeirão Preto/SP. Consta os seguintes avalistas: Ronaldo Tazinaffo, Mônica Peraro Tazinaffo, Marcos Tazinaffo e Ana Luíza Alves Tazinaffo, todos já qualificados. Eu, Áureo Cleber Sarri Áureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2


Registro Geral

MATRÍCULA N° 8.812

FICHA N° 004 - VERSO

R-12-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 14 de setembro de 2012 - (prenotação n° 76.994 de 17/08/2012).

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 20/06609-0, emitida por Ana Luíza Alves Tazinaffo, já qualificada, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 23/07/2012, os proprietários Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, já qualificados, **HIPOTECARAM em sétimo grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/4464-40, em garantia de dívida no valor de R\$97.133,95, a ser paga em 10 (dez) parcelas, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2017; **f)** a 6ª (sexta) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2018; **g)** a 7ª (sétima) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2019; **h)** a 8ª (oitava) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2020; **i)** a 9ª (nona) no valor nominal de R\$9.713,40, com vencimento em 19/07/2021; **j)** a 10ª (décima) e última parcela, no valor nominal de R\$9.713,35, com vencimento em 19/06/2022 todas acrescidas dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Encargos Financeiros, obrigando-me a liquidar com a última, em 19/06/2022, todas as responsabilidades resultantes da cédula, incidindo encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. Praça de Pagamento: Ribeirão Preto/SP. Eu,  Aureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

R-13-8.812 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 14 de setembro de 2012 - (prenotação n° 76.993 de 17/08/2012).

Pela Cédula de Crédito Bancário n° 20/06608-2, emitida por Ana Luíza Alves Tazinaffo, já qualificada, na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 23/07/2012, os proprietários Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, já qualificados, **HIPOTECARAM em oitavo grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/4464-40, em garantia de dívida no valor de R\$37.156,39, a ser paga em 10 (dez) parcelas, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de

(CONTINUA NA FICHA N° 005)




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2


Registro Geral

MATRÍCULA N.º 8.812

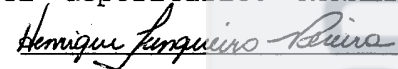
FICHA N.º 005

R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2017; **f)** a 6ª (sexta) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2018; **g)** a 7ª (sétima) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2019; **h)** a 8ª (oitava) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2020; **i)** a 9ª (nona) no valor nominal de R\$3.715,64, com vencimento em 19/07/2021; **j)** a 10ª (décima) e última parcela, no valor nominal de R\$3.715,63, com vencimento em 19/06/2022 todas acrescidas dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Encargos Financeiros, obrigando-me a liquidar com a última, em 19/06/2022, todas as responsabilidades resultantes da cédula, incidindo encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. Praça de Pagamento: Ribeirão Preto/SP. Eu,  Aureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

AV-14-8.812 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 24 de outubro de 2012 - (prenotação n.º 77.404 de 19/10/2012).
Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R-7-8.812, em virtude da autorização dada pelo credor com firma reconhecida, datada de 23/07/2012. Eu,  Aureo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

AV-15-8.812 - PENHORA ONLINE.

Em 28 de abril de 2015 - (Prenotação n.º. 81.966 de 17/04/2015).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 17/04/2015, às 14:09:32 horas, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de São Joaquim da Barra, no processo de Execução Civil, número de ordem 1451/13, movida pelo Exequente BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 em face do Executado RONALDO TAZINAFFO - CPF. 149.627.858-50; foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: RONALDO TAZINAFFO. Valor da dívida: R\$ 192.385,96. Eu,  Henrique Junqueira Pereira, Oficial, digitei, conferi e assino.-----

AV-16-8.812 - INDISPONIBILIDADE.

Em 10 de junho de 2019 - (Prenotação n.º 89.734 de 04/06/2019).

CONTINUA NO VERSO

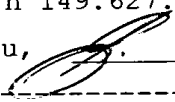
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

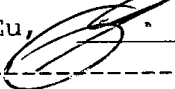
Registro Geral

MATRÍCULA N.º 8.812

FICHA N.º 005-VERSO

Pela Ordem de Indisponibilidade emitida às 15:19:22h, datada de 13/05/2019, recebida em meio eletrônico no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 201905.1315.00755348-IA-520, Processo n.º 00128922420155150146, expedida pelo Meritíssimo Juiz Federal de Direito da Vara Do Trabalho de Orlandia/SP - TRT 15ª Região, Dr. Rodrigo Penha Machado, consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens/direitos de: L DA SILVA TAZINAFFO - HOTEL - ME (HOTEL LAGO SUL) - CPF/CNPJ n.º 17.961.065/0001-04; LAISE DA SILVA TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 357.870.578-05; MARCOS TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 081.472.548-14; CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 050.229.668-24; e de RONALDO TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 149.627.858-50. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000000830301H. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-17-8.812 - PENHORA ONLINE.

Em 01 de outubro de 2019 - (Prenotação n.º 90.160 de 06/09/2019).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recebida em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 06/09/2019, às 10:19:06 horas, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 15512013, movida pelo(s) Exequente(s): BANCO DO BRASIL SA - CNPJ n.º 00.000.000/4464-40; em face do(s) Executado(s): RONALDO TAZINAFFO - CPF n.º 149.627.858-50; data do auto ou termo: 16/08/2019; **partes ideais equivalentes a 100% do imóvel** objeto desta matrícula **foram penhoradas**, tendo sido nomeado como fiel depositário: RONALDO TAZINAFFO. Consta da Certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000285405. **Valor da dívida: R\$121.394,12**. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709321000000001319419K. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-18-8.812 - PENHORA ONLINE.

Em 29 de julho de 2022 - (Prenotação n.º 96.330 de 20/07/2022).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recebida em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 20/07/2022, às 14:39:26 horas, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0004121-24.2011.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): BANCO DO BRASIL SA - CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, em face do(s) Executado(s): RONALDO

CONTINUA NA FICHA N.º 006


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 8.812

FICHA Nº 006

TAZINAFFO - CPF nº 149.627.828-43 e MONICA PERARO TAZINAFFO - CPF nº 217.833.058-43; data do auto ou termo: 18/10/2021; partes ideais equivalentes a 100% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foram penhoradas, tendo sido nomeado como fiel depositário: RONALDO TAZINAFFO. Consta da Certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000426520. **Valor da dívida: R\$ 71.168,48.** Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709321000000007236022T. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis